



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PIBIC-CNPq 2023/2024

PROJETO: OS ENSAIOS DE VIRGINIA WOOLF E A CRÍTICA FEMINISTA BRASILEIRA

A Coordenadora do Projeto acima citado, Professora Doutora Nícea Helena de Almeida Nogueira, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM da Unidade Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) (Ano 2023/2024) para preenchimento de 01 vaga(s) para bolsista do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), de acordo com o EDITAL 02/2023 PIBIC / BIC / VIC – 2023 (Vigência: 2023 – 2024) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da UFJF.

Sobre o Projeto de Pesquisa:

A pesquisa investiga os ensaios da escritora britânica Virginia Woolf (1882-1941) e suas repercussões no panorama da crítica literária feminista brasileira. Aborda a atualidade e versatilidade dos ensaios da autora, ao mesmo tempo em que destaca como esses são lidos, percebidos, citados e comentados na produção crítica, no sentido de analisar a sua repercussão no Brasil, por ser um tipo de escrita singular que permite ao artista a expressão de suas ideias e opiniões de forma genuína e única.

São objetivos específicos do Projeto:

- Mapear a produção de importantes textos acadêmicos que foram produzidos no Brasil a partir da leitura dos ensaios de Virginia Woolf;
- Verificar o diálogo dos ensaios com a crítica e a produção literária de autoria feminina nacional;
- Investigar como a produção ensaística de Woolf é compreendida pelo público leitor brasileiro, não só na área acadêmica, mas também em produtos culturais em circulação, como revistas especializadas, artigos de jornais, no meio eletrônico (sites literários e redes sociais, por exemplo) e outras manifestações artísticas que envolvam a autora;
- Traçar a liberdade intelectual e a autonomia estética que os ensaios de Virginia Woolf inspiraram nos textos selecionados da crítica literária contemporânea de autoria feminina no Brasil.

Sobre o PIBIC:

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. A cota de bolsas de (IC) é concedida diretamente às instituições, estas são responsáveis pela seleção dos projetos dos pesquisadores orientadores interessados em participar do Programa. Os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores, após processo seletivo.

São objetivos específicos do Programa:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Normas do Programa

- O Programa terá vigência de 12 meses, de 01/09/2023 a 31/08/2024;
- O valor da bolsa PIBIC/ CNPq é de R\$ 700, com jornada de 20 horas semanais;
- O(A) aluno(a) selecionado(a) estará sujeito(a) ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto, apresentado à PROPP, na jornada acima estipulada pelo Programa.
- O prazo entrega dos documentos via SEI para implementação da bolsa e início de atuação a partir do 1º mês de vigência é 25/08/2023.

Para participar do Projeto de Pesquisa inscrito no PIBIC/CNPq, sob a coordenação e orientação da Profa. Dra. Nícea Helena Nogueira, o(a) aluno(a) deverá:

- a) Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e à apresentação no Seminário de Iniciação Científica, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF;
- b) Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa do PIBIC;
- c) Ser selecionado pela orientadora e estar cadastrado no SIGA;
- d) É de total responsabilidade do(a) bolsista do Programa PIBIC, aceitar, por e-mail, o Termo de Compromisso do CNPq. Não é possível iniciar as atividades sem autorização formal do CNPq e, caso não receba o Termo de Compromisso via e-mail, o bolsista deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas e assinar diretamente via plataforma até o dia 15 do mês em que for indicado. Caso o aluno PIBIC não aceite o Termo do CNPq em até 2 (dois) meses a contar de sua indicação, deverá ser feita nova solicitação de inclusão na Plataforma Carlos Chagas. Nesse caso, não será feito o pagamento dos meses anteriores.
- e) Responsabilizar-se pela regularidade cadastral no E-social e no SIGA, conferindo os dados pessoais e bancários informados;
- f) Fornecer, por meio da orientadora, o Termo de Compromisso do Bolsista ou Voluntário conforme as instruções a serem divulgadas junto ao resultado final;
- g) Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2024) de acordo com as regras divulgadas pela PROPP;
- h) Elaborar e encaminhar à professora orientadora o relatório final das atividades desenvolvidas, o qual deverá ser inserido no SIGA;
- i) Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;
- j) Verificar o lançamento de frequência pela orientadora no SIGA, referente ao mês corrente, nas datas previstas no Calendário de Bolsas elaborado pela PROPLAN. Destacamos que não serão pagos valores retroativos após eventual desligamento ou substituição do(a) aluno(a);
- k) Devolver ao CNPq ou à UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- l) Estar com currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq;
- m) Possuir endereço eletrônico cadastrado no Lattes/CNPq. Atenção: endereços do Hotmail apresentam erro. Nesses casos, é necessário acessar diretamente a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do Termo. O login e a senha são os mesmos da plataforma Lattes;
- n) Ter CPF e conta corrente no Banco do Brasil para ser vinculado ao Programa PIBIC/CNPq. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o(a) bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contrarrecibo;

O(A) aluno(a) deverá atender a todos os requisitos abaixo para que possa receber o certificado de participação no programa de Iniciação Científica:

- a) Permanecer no programa por, no mínimo, 4 meses;
- b) Ter o relatório final aprovado pela orientadora no prazo definido no edital;
- c) Participar do Seminário de Iniciação Científica da UFJF.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) alunos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado) da UFJF;

- 2 - ter disponibilidade de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Plano de Trabalho;
- 3- possuir proficiência em leitura de textos acadêmicos em língua inglesa.

Para efetuar a sua inscrição, o(a) aluno(a) interessado(a) deve redigir uma **Carta de Motivação** que descreva:

- a) seu interesse pelo Projeto de Pesquisa “Os ensaios de Virginia Woolf e a crítica feminista brasileira”,
- b) seu conhecimento sobre a obra literária da autora em estudo,
- c) seu percurso acadêmico com destaque para as atividades relacionadas à área dos Estudos Literários,
- d) sua proficiência em leitura de textos acadêmicos em inglês e
- e) sua disponibilidade de 20 horas semanais para o Projeto.

A carta deve ser endereçada à Coordenadora do Projeto, datada, redigida em arquivo Word (entre 500 a 800 palavras com espaçamento 1,5 cm), assinada e anexada ao **Histórico Escolar da Graduação em Letras**.

A Carta e o Histórico devem ser enviados para o e-mail pibic.nicea@terra.com.br no período de 11 de agosto de 2023 até às 23h59 de 15 de agosto de 2023. Após essa data e horário, os e-mails não serão considerados para a seleção do(a) bolsista.

O resultado da seleção será divulgado por e-mail no dia 17 de agosto de 2023.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS (CARTA E HISTÓRICO):

PERÍODO:	11 a 15 de agosto de 2023 até às 23h59
E-MAIL:	pibic.nicea@terra.com.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	17 de agosto de 2023
LOCAL:	por e-mail

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2023.



Coordenadora do Projeto de Pesquisa